



HOMOLOGO

25/10/21

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Concede, por quatro anos, à Escola Municipal Multisseriada de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cerejeiras, de Presidente Médici, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, este, em turmas multisseriadas, e dá outras providências.		
Interessada Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Município Presidente Médici /RO	
Relatora Conselheira Mirian Rosa Guizelini de Almeida		
Processo n. 064/19-CEE/RO	Parecer n. 040/21-CEB/CEE/RO	Aprovação 27/09/2021

HISTÓRICO

Por meio do Requerimento, protocolado neste CEE/RO em 23.08.19, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, de Presidente Médici, mantenedora da Escola Municipal Multisseriada de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cerejeiras, requereu Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, em turmas multisseriadas, e a convalidação dos estudos dos alunos, dando origem ao Processo n. 064/19-CEE/RO que, após trâmites de diligência no período de janeiro a agosto de 2021, passamos a relatar.

A Escola Municipal Multisseriada de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cerejeiras, pertencente à rede de ensino municipal, está localizada na 3ª Linha, BR 429, Zona Rural, tendo como últimos Atos de regularização, neste Conselho de Educação, o Parecer CEB/CEE/RO n. 040/16 e a Resolução CEB/CEE/RO n. 338/16, publicada no Diário Oficial do Estado em 04.12.16, que concederam, por dois anos, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, cuja vigência do Ato expirou em 04.12.18, estando apenas os estudos referentes ao Pré-Escolar II e Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, desprovidos de validade a partir de 05.12.18, considerando que o Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, deixou de ser ofertado ainda em 2018, devido ao número reduzido de alunos, conforme Declaração assinada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, de Presidente Médici.

Salientamos que, em 07 de agosto de 2018 foi criada a Lei Municipal n. 2161/18, que alterou a nomenclatura da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cerejeiras para Escola Municipal Multisseriada de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cerejeiras.

ANÁLISE

Com base na Instrução Técnica da assessoria técnica deste Conselho, realizada nos documentos apresentados pela Escola, passamos a relatar quanto aos aspectos:

[Assinaturas manuscritas]

25/10/21
Hordano Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Físico

A Escola Municipal Multisseriada de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cerejeiras possui área construída de 505,46 m² numa área de terreno de 923,54m², sendo o prédio próprio, com estrutura física suficiente para a clientela atendida. Possui dois pavilhões em alvenaria e encontra-se em bom estado de conservação oferecendo condições necessárias para garantir o alcance dos objetivos e das competências definidas na Proposta Pedagógica. O pavilhão A é composto por refeitório, cozinha, biblioteca, sala de direção/professores, banheiros masculino e feminino e depósito de materiais de limpeza.

O pavilhão B é composto por quatro salas de aula e uma brinquedoteca, enfatizando que estas salas atendem a metragem mínima exigida por aluno, conforme Anexo IV da Resolução n. 1.206/16-CEE/RO; a Escola não possui quadra coberta, mas dispõe de uma ampla área arborizada para atividades recreativas.

Conforme o Laudo Técnico de Vistoria da engenheira civil, as instalações elétricas se encontram regulares, e em alguns pontos necessitam de reparos, com substituição de fiação, bem como as instalações hidrossanitárias que estão com funcionamento em estado regular de conservação e uso e com necessidade de reparo em alguns pontos que contém vazamento de água.

Vale ressaltar que a construção em alvenaria está com idade aparente entre 13 e 18 anos e seu estado de conservação é regular, principalmente pela idade da edificação, conforme constatado em visita e atestado no Laudo Técnico de Vistoria.

A Escola possui equipamentos e mobiliários suficientes para atendimento à clientela escolar.

Administrativo

A Escola Municipal Multisseriada de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cerejeiras funciona no turno matutino, das 07h30min às 11h45min, ofertando Educação Infantil - Pré-Escolar II, e o Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

O corpo técnico e de apoio é composto por quatro funcionários, sendo uma diretora, licenciada em História e pós-graduada em História do Brasil; uma merendeira e dois zeladores.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura assinou Declaração de que os serviços de supervisão escolar, orientação educacional e de secretaria escolar são realizados pelos servidores da própria Secretaria. O corpo docente conta com seis professores que atuam do Pré-Escolar ao 5º ano, sendo quatro habilitados em Pedagogia, um licenciado em Matemática e um em Educação Física.

O corpo discente está formado por 43 alunos, sendo 4 alunos matriculados no Pré-Escolar II; 5 no 1º ano; 7 no 2º ano; 10 no 3º ano; 5 no 4º ano e 12 alunos matriculados no 5º ano.



25/10/21

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura informa que, apenas, as turmas de 2º e 3º anos estão sendo atendidas de forma multisseriada, informação essa também presente no documento do Educacenso 2021, com todos os dados referente à Escola, com o INEP n. 1101814.

Pedagógico

Conforme o Laudo Técnico do Órgão de Inspeção Geral, foram apresentados os Planos de Ação dos serviços de: direção, supervisão escolar, orientação educacional e secretaria escolar, os quais estão elaborados conforme filosofia e realidade da Escola.

Os Planos de Curso da Educação Infantil e do Ensino Fundamental estão elaborados em consonância com a filosofia proposta pela Escola.

A Escola possui acervo bibliográfico com livros de literatura infantil e livros didáticos próprios para a faixa etária, obedecendo a diversidade de conhecimento e interesse de sua clientela.

O calendário escolar é elaborado pelo Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, está de acordo com os dispositivos legais, apresenta a previsão das atividades a serem desenvolvidas no decorrer do ano letivo, bem como as legendas.

O Regimento Escolar está elaborado conforme preconiza a Resolução n. 435/08-CEE/RO e está homologado pela Secretaria Municipal de Educação.

A Escola trabalha com vários projetos, tais como: Reforço Escolar e Recuperação Semestral, sendo realizado em horário oposto ao de sala de aula e no final de cada semestre; Leitura; Recreação e Jogos; Datas Comemorativas; estando todos em conformidade com o que propõe a Proposta Pedagógica da Escola e a realidade dos alunos.

CONCLUSÃO

Após análise da documentação constante dos autos, entendemos que a Escola Municipal Multisseriada de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cerejeiras, de Presidente Médici, pode receber o Ato pleiteado, entretanto, necessita realizar ajustes nas instalações elétrica e hidrossanitárias, conforme apontados no Laudo Técnico de Vistoria da engenheira civil, e providenciar professor devidamente habilitado para docência nas séries iniciais do Ensino Fundamental em substituição ao professor de Matemática, e enviar a este Conselho as respectivas comprovações.

VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, somos de Parecer que a Câmara de Educação Básica:

1. conceda, por quatro anos, à Escola Municipal Multisseriada de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cerejeiras, de Presidente Médici, Autorização de Funcionamento para a



25/10/21


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, este, em turmas multisseriadas;

2. convalide os estudos e os documentos escolares expedidos licitamente pela EMMEIEF Cerejeiras, em Presidente Médici, referentes ao Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, a partir de 05.12.18 até a data da publicação da Resolução decorrente deste Parecer;

3. determine à mantenedora da Escola Municipal Multisseriada de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cerejeiras, de Presidente Médici, que comprove a este Conselho Estadual de Educação, no prazo de noventa dias, a partir da data de recebimento deste Parecer, a realização dos ajustes nas instalações elétrica e hidrossanitárias e a substituição do professor de Matemática por professor devidamente habilitado para docência nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

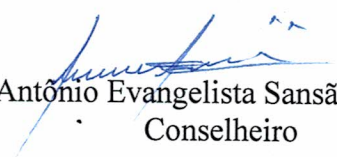

Conselheira Mirian Rosa Guizelini de Almeida
Relatora

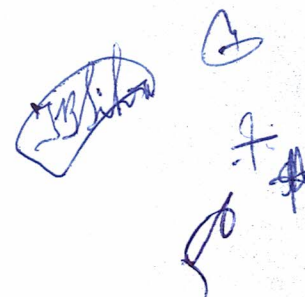
DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer da Relatora
Sala das Sessões, Porto Velho, 27 de setembro de 2021.


Conselheira Gláucia Lopes Negreiros
Presidente, em exercício, da Câmara de Educação Básica



Agenor Fernandes de Souza
Conselheiro


Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Conselheiro

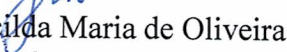


25/10/21


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO


Francelena Santos Arruda
Conselheira


Francisca Batista da Silva
Conselheira


Geilda Maria de Oliveira
Conselheira


Valter Rincolato
Conselheiro

